

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: CUIRA

Relatório Anual de Gestão 2020

ADRIANA SANDRA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CUPIRA
Região de Saúde	Caruaru
Área	105,92 Km ²
População	24.173 Hab
Densidade Populacional	229 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/05/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUPIRA
Número CNES	6470033
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10191799000102
Endereço	AV ETELVINO LINS S/N ATUAL
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/05/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ADRIANA SANDRA DA SILVA
E-mail secretário(a)	fmscupira@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8137380014

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/05/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	11.472.475/0001-05
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CARLOS ALBERTO ARRUDA FABRICIO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/05/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGRESTINA	201.437	25065	124,43
ALAGOINHA	200.422	14718	73,44
ALTINHO	454.486	22984	50,57
BARRA DE GUABIRABA	114.216	14510	127,04
BELO JARDIM	647.696	76687	118,40
BEZERROS	492.556	60880	123,60
BONITO	399.503	38117	95,41
BREJO DA MADRE DE DEUS	762.088	51225	67,22
CACHOEIRINHA	179.268	20501	114,36
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	53.576	18900	352,77
CARUARU	920.61	365278	396,78
CUPIRA	105.924	24173	228,21
FREI MIGUELINHO	212.702	15546	73,09
GRAVATÁ	513.367	84699	164,99
IBIRAJUBA	189.591	7768	40,97
JATAÚBA	719.217	17228	23,95
JUREMA	148.246	15431	104,09
PANELAS	371.157	26456	71,28
PESQUEIRA	1000.225	67735	67,72
POÇÃO	199.742	11305	56,60
RIACHO DAS ALMAS	313.99	20646	65,75
SAIRÉ	195.457	9764	49,95
SANHARÓ	256.183	26890	104,96
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	335.526	109897	327,54
SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ	92.145	14223	154,35
SÃO BENTO DO UNA	726.964	60042	82,59
SÃO CAITANO	382.475	37368	97,70
SÃO JOAQUIM DO MONTE	242.629	21398	88,19
TACAIBÓ	227.586	12859	56,50
TAQUARITINGA DO NORTE	475.176	29127	61,30
TORITAMA	30.93	46164	1.492,53
VERTENTES	191.091	20954	109,65

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. ALFREDO GREGÓRIO DE BARROS 179 CASA GLORIA	
E-mail	fmscupira@hotmail.com	
Telefone	8137380014	
Nome do Presidente	PAULO MARQUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	1
	Trabalhadores	3
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

 **2º RDQA**

Data de Apresentação na Casa Legislativa

 **3º RDQA**

Data de Apresentação na Casa Legislativa

 

- Considerações

Tivemos dificuldades de apresentar os relatórios quadrimestrais , devido a pandemia do COVID-19, pelo Decreto Legislativo N. 6 de 20 de março de 2020.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este relatório tem a finalidade de demonstrar todas ações referente ao ano de 2020. Vale salientar que 2020 foi um ano muito difícil, marcado pela pandemia do coronavírus, quando quase todas as ações de saúde foram voltadas para prevenção, promoção e recuperação da população em relação do COVID-19.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	886	844	1730
5 a 9 anos	905	863	1768
10 a 14 anos	898	896	1794
15 a 19 anos	978	993	1971
20 a 29 anos	2060	2174	4234
30 a 39 anos	1746	2067	3813
40 a 49 anos	1506	1706	3212
50 a 59 anos	1043	1306	2349
60 a 69 anos	721	915	1636
70 a 79 anos	472	613	1085
80 anos e mais	238	343	581
Total	11453	12720	24173

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 03/07/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
CUPIRA	354	383	339	320	363

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 03/07/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	87	65	65	101	154
II. Neoplasias (tumores)	80	63	62	56	51
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	5	9	11	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	41	42	35	39	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	19	17	8	6
VI. Doenças do sistema nervoso	18	14	12	20	13
VII. Doenças do olho e anexos	3	6	8	4	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	3	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	123	117	120	108	94
X. Doenças do aparelho respiratório	110	87	98	119	88
XI. Doenças do aparelho digestivo	144	163	80	146	89
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	34	31	18	20

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	19	15	22	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	55	94	64	72	63
XV. Gravidez parto e puerpério	300	371	316	288	298
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	37	54	57	44	47
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	14	15	8	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	27	22	21	26	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	119	159	135	136	146
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	20	17	13	11	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1232	1366	1176	1238	1166

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/07/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	4	9	11	39
II. Neoplasias (tumores)	21	27	32	26	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	33	21	25	36
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	7	4	4	7	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	66	48	60	52	56
X. Doenças do aparelho respiratório	32	25	22	35	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	18	12	7	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	3	-	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	9	6	8	8
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	6	2	5	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	1	3	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	12	8	4	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	52	51	36	35	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	251	245	217	223	240

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Quanto a morbidade tivemos que enfrentar os casos de SRAG, síndrome respiratória grave, com 88 internamentos no município, e 25 óbitos. Sendo que a doenças por causas circulatórias ainda foram a maior causa de internamento e mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	108.826
Atendimento Individual	42.171
Procedimento	37.804
Atendimento Odontológico	10.328

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	2	-	224	128689,18
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2	-	224	128689,18

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/07/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4275	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/07/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	66601	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	31858	137899,66	-	-

03 Procedimentos clínicos	75648	162712,65	227	132132,58
04 Procedimentos cirúrgicos	1002	5462,78	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	293	43950,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	175402	350025,09	227	132132,58

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/07/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2259	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	216	-
Total	2475	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações da produção dos serviços de saúde da secretaria municipal de Saúde são oriundas do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), do Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e do e-SUS, que expressam aspectos relativos à Atenção Primária, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

Ressalta-se que todas as unidades que apresentam produção abaixo do esperado ou que não apresentam no período são notificadas pela área que monitora e gerencia os sistemas SIA/SUS e SIH/SUS.

A maioria dos procedimentos realizados nos estabelecimentos de saúde da rede da secretaria municipal de saúde é processada junto ao Ministério da Saúde em conformidade com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Esta tabela conta com mais 4.500 procedimentos divididos em seis Tipos de Financiamento: ζ Atenção Básica: procedimentos com valores zerados na tabela, mas com seu repasse financeiro definido pelo novo modelo de financiamento da Assistência Primária à Saúde. Passa a ser constituído por capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas, de acordo com as Portaria 172 e 173 31/01/2020, do Ministério da Saúde. ζ Vigilância em Saúde: procedimentos com valores zerados na tabela-SUS, mas com seu repasse financeiro mediante piso fixo estabelecido pelo Ministério da Saúde - MS. ζ Incentivo MAC: procedimentos relacionados à Saúde do Trabalhador e ao SAMU, com valores zerados na tabela, mas com seu repasse financeiro mediante piso fixo estabelecido pelo MS. ζ Assistência Farmacêutica: procedimentos da Farmácia de Alto Custo, com repasse conforme a produção, fazendo-se uma média do valor produzido por bimestre, que subsidiará o valor a ser repassado no bimestre seguinte. Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC): financiamento destinado a procedimentos e políticas consideradas estratégicas, tais como: nefrologia, transplantes e cirurgias eletivas bem como, novos procedimentos incorporados à Tabela do SUS. Os recursos financeiros são transferidos após a apuração da produção dos estabelecimentos de saúde registrada pelos respectivos gestores nos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar SIA/SIH. ζ Média e Alta Complexidade (MAC): inclui os incentivos de custeio e é transferido de forma regular e automática aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios. Está vinculado a mais de 80% dos procedimentos da tabela SUS.

No ano de 2020 foram realizados 42.171 atendimento individual. 37.804 procedimentos e 10.328 atendimentos odontológicos. Foram realizadas também 108.826 visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Quanto aos atendimentos realizados pela Equipe Multiprofissional, totalizamos 2.855 atendimentos.

Entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças. Vale registrar que a vigilância em saúde é composta pela Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária. Foram realizadas diversas ações de vigilância em saúde em 2020, dentre elas a vigilância do óbito, vigilância epidemiológica hospitalar através de busca ativa de doenças e agravos e acompanhamento dos casos notificados de COVID-19.

Foi realizado a ação de prevenção e promoção saúde da mulher, com o outubro rosa, dentro do preconizado pelo Ministério da Saúde, diante da pandemia. Onde foram realizadas 108 mamografias, 55 testes rápidos de HIV, 55 testes rápidos de sífilis, 55 testes rápidos de hepatites B e 55 testes rápidos de hepatites C. 55 aferições de pressão e 55 testes de glicose, totalizando 163 mulheres atendidas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	21	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/05/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	21	0	0	21
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	21	0	0	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/05/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Cupira conta com 09 (nove) Equipes de Saúde da Família, distribuídas em seu território. É importante mencionar que a Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

No âmbito da Atenção Especializada o município possuía os seguintes estabelecimentos/serviços:

01 Hospital Municipal ; José Veríssimo de Souza. Dispõe também de leitos de Clínica Médica, clínica obstétrica, clínica pediátrica. No auge da pandemia pactuamos com o Estado, 08 leitos de retaguarda para internamento de pacientes com suspeita ou casos confirmados de covid.

01 Laboratório Municipal de Análises Clínicas 01 Centro de Atenção Psicossocial ; CAPS I; 01 Centro de Saúde e 01 Centro de Fisioterapia; 01 Serviço de Urgência e Emergência ,SAMU.

Centros Comunitários vão ser pontos de serviço de referência próximos ou dentro das favelas e comunidades para o enfrentamento do coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária à Saúde (APS). Essa é uma das estratégias para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) nessas localidades para conseguir atender o crescente número de casos da doença e manter a demanda assistencial que habitualmente é feita na APS.

A estratégia de implementação dos Centros Comunitários vem para aumentar a capilaridade da distribuição das equipes que atuam na atenção primária no país, em especial nas regiões em maior situação de vulnerabilidade social, que é ponto central para o enfrentamento da Covid-19 no período de interiorização e perifêrização da pandemia. Neste ano o município instalou o centro comunitário

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	5	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	4	21	54
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	16	7	31	33	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	9	9	35	3
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/10/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	1	1	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	
	Bolsistas (07)	0	2	1	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	59	62	65	88	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	106	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	156	167	183	73	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

município permaneceu com o termo de colaboração técnica com o IDH - Termo de Colaboração N. 001/2019/SMS-FMS, no qual o gerenciamento do recurso humano e

compartilhado.

O município firmou parceria com o terceiro setor, sendo atualmente temos 16 médicos, 7 enfermeiros, 31 de outros profissionais de nível superior e 33 profissionais de nível médio intermediado pela entidade. como já descrevemos, alcançamos as metas pactuadas, no termo.

Além de se tratar de uma período pandêmico, algumas decretos foram realizados pelo Governo Federal, Estadual e municipal, com a finalidade de garantia da saúde dos profissionais de saúde. Como afastamento das funcionárias grávidas, de funcionários acima de 60 anos.

Além de aumentar o quadro de funcionários para que fosse possível a abertura de 8 leitos de retaguarda para os casos suspeitos de COVID-19.

Além da garantia da quarentena para os funcionários com sintomas da Covid-19

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária. Qualificar a atenção primária, através da Estratégia de Saúde da Família, priorizando de grupos populacionais específicos, com atenção aos agravos à saúde e aos ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Consolidar e aperfeiçoar o modelo de atenção básica à saúde com foco no acolhimento e humanização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ampliar a cobertura de agentes comunitário de saúde	Cobertura do programa de agente comunitário de saúde	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar os agentes do concurso para as áreas descobertas									
2. Adesão de 100% das ESF ao PMAQ.	Percentual de Estratégia de Saúde da Família que aderiram ao PMAQ	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Não há ação para essa meta para esse ano									
3. Implementar a Informatização das unidades básicas de saúde com PEC	Percentual de Estratégia de saúde da família com PEC implementado.	Percentual		100,00	100,00	60,00	Percentual	80,00	133,33
Ação Nº 1 - informatização das unidades de saúde com o PEC implantado									
4. Realizar capacitações para os profissionais da atenção básica	Número de capacitações ao ano para os profissionais da atenção básica	Número		16	16	4	Número	40,00	1.000,00
Ação Nº 1 - realizar capacitação dos profissionais de saúde para o surto do COVID-19									
5. Atualizar o processo de territorialização de 100% das Equipes de Atenção Básica	atualizar a territorialização	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - processo realizado									
6. Ampliar o acesso ao teste rápido para o diagnóstico de HIV, Sífilis e HV	AMPLIAR EM 10% (COM BASE NO ANO ANTERIOR) O ACESSO AO TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO PARA HIV/SIFILIS/HV	Percentual		10,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - ampliação em 10 % o acesso ao teste rápido									
7. Realizar Campanha de Imunização da pessoa idosa	Campanha realizada por ano	Número		4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a campanha para vacina contra influenza na população idosa									
8. Ampliar a estratégia do Programa de Saúde da Família e Saúde Bucal	Quantidade de unidade da família cadastrada	Número		3	3	100	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a equipe de saúde bucal nas unidades de saúde									

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento das políticas estratégicas com foco na promoção e prevenção da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar o Programa de Combate ao Tabagismo para as Unidades de Saúde da Família	Proporção de ESF com o Programa de Combate ao Tabagismo.	Percentual		50,00	50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00

Ação Nº 1 - ampliar o Programa de Combate ao tabagismo para as Unidades de Saúde da Família									
2. Fortalecer atividades de promoção à saúde na ESF	Proporção de ESF com desenvolvimento de atividades de promoção à saúde	Proporção		100,00	100,00	8,00	Proporção	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde na ESF									
3. Implantar o protocolo de hipertensão e diabetes na atenção básica;	Protocolo implantado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não existe ação para essa meta									
4. Cadastrar portadora de HA e diabéticos no e -sus	Percentual de hipertenso e diabético cadastrado no E-sus	Percentual		60,00	60,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o cadastro dos portadores de HA e Diabéticos no e-sus									
5. Capacitar os profissionais de saúde, quanto a acolhimento da violência infantil e doméstica	Número de capacitações no assunto realizado	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação quanto a acolhimento da violência infantil e doméstica									
6. Implantar ações de alimentação e nutrição desenvolvendo políticas de saúde para prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição	Número de ações realizadas	Número			10	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de alimentação e nutrição									
7. implementação do Programa de Saúde do Escolar	Percentual da cobertura das ações pactuadas pelo MS	Percentual			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as atividades preconizadas pelo Programa de Saúde do Escolar									
8. Implantar comissão para a avaliação das demandas judicializadas da saúde	Quantidade de ações realizadas	Número		60	60	20	Número	25,00	125,00
Ação Nº 1 - Gerar os relatórios das demandas judicializadas									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Política de Atenção a Saúde Mental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Oficina sobre Acolhimento e Intervenções em Saúde Mental para Profissionais da Atenção Primária em Saúde	Quantidade de oficinas realizados	Número		4	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - realizar uma oficina sobre o acolhimento e intervenções em Saúde Mental									
2. Realizar atividades de matriciamento junto a 100% das Equipes de Saúde da Família, na perspectiva de qualificar a assistência ao usuário	Atividade de matriciamento realizado	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - realizar atividades de matriciamento									
3. Elaborar fluxo de atendimento ambulatorial de Psiquiatria e Psicologia para a população adulta e infantojuvenil	Fluxo realizado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não há ação para essa meta para esse ano									
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Criança									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Suplementar vitamina A em crianças menores de 5 anos.	Percentual das crianças do município com idade até 5 anos suplementadas com vitamina A	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a suplementação de vitamina A em crianças menores de 5 anos									
2. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual		80,00	85,00	80,00	Percentual	76,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar a cobertura dos beneficiários do Programa Bolsa Família									
3. Reduzir a mortalidade infantil	Número absoluto da mortalidade infantil	Número		10	10	10	Número	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das crianças menores de 1 ano									
4. Monitorar 100% das crianças menores de um ano cadastradas no Programa da Criança de Risco (PRMI).	Percentual de crianças menores de 1 ano monitoradas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - implementar a puericultura									
5. Ações de incentivo ao aleitamento materno	Número de ações realizadas	Número		4	1		Número	0	0
Ação Nº 1 - realizar uma ação sobre o incentivo ao aleitamento materno									
OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura vacinal da população, atingindo as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde em 95% das vacinas componentes do Programa Nacional de Imunização	Cobertura Vacinal da população	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	93,73	98,66
Ação Nº 1 - garantir a cobertura vacinal da população									
2. Implantar o SIPNI nas salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde	SIPNI nas salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde implantado	Percentual		100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o sistema PNI nas salas de vacinas									
OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar profissionais no processo de acolhimento à pessoa idosa nas unidades de saúde, observando o critério de risco.	Número de capacitação realizadas	Número		4	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para o acolhimento a pessoa idosa									
2. Criar grupo de atividade física para os idosos	quantidade de grupo no município	Número		1	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - montar grupo de atividade para os idosos									
3. Implantar serviços de reabilitação domiciliar, para idosos, composto por equipe interdisciplinar e multidisciplinar em parceria com o NASF.	Quantidade de serviço implantado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não há ação para essa meta para esse ano									

4. Vacinar, anualmente, cerca de 70% da população idosa contra gripe	Percentual de idosos com vacina efetuada	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação para população idosa									
Ação Nº 2 - realizar busca ativa dos idosos faltosos, realizando vacinação porta a porta									
OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar saúde da mulher									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura do exame papanicolau na população de risco (25 a 64 anos de idade)	Percentual de cobertura para exame papanicolau	Percentual		15,00	15,00	15,00	Percentual	0,06	0,40
Ação Nº 1 - realizar campanha sobre a importância de realizar o exame									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres nesta faixa etária									
Ação Nº 3 - Garantir os insumos necessários para realizar os exames									
Ação Nº 4 - Garantir o segmento de tratamento dos exames alterados									
2. Garantir o acesso e acompanhamento das mulheres para rastreamento e tratamento do câncer de colo de útero	Percentual de unidades básicas realizando acompanhamento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres para rastreamento e tratamento do câncer de colo de útero									
Ação Nº 2 - garantir o tratamento destas mul									
3. Proporcionar uma cobertura de quatro ou mais consultas de pré-natal para gestantes cadastradas nas unidades de Rede Básica de Saúde;	Proporção de nascidos vivos com mais de 6 consultas de pré-natal	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a consulta de pré-natal nas gestantes cadastradas									
Ação Nº 2 - garantir os exames preconizados no pré-natal									
4. Garantir assistência à saúde sexual e reprodutiva das mulheres nas unidades básicas de saúde	Percentual de unidade de saúde realizando a assistência reprodutiva	Percentual		100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os insumos para assistência à saúde sexual e reprodutiva									
5. Realizar ações de prevenção do câncer de mama para a população feminina.	Quantidade de ações realizadas no ano	Número		1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar campanha de prevenção do câncer de mama									
Ação Nº 2 - Garantir exame de mamografia na campanha									
6. Monitorar os casos alterados de mama através de sistema de informação – SISMAMA	Monitorar os casos alterados de mama	Percentual			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as casos alterados de mama									
7. Garantir a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Invesigar os óbitos de mulheres em idade fértil									
OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar a Saúde Bucal no Município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Manter a cobertura de saúde bucal no programa de saúde da família	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de saúde bucal nas unidades de saúde									
2. Garantir assistência odontológica para gestante	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual		60,00	60,00	50,00	Percentual	60,00	120,00
Ação Nº 1 - Garantir assistência odontológica das gestantes									
3. Garantir o acesso da população ao serviço odontológico	cobertura de primeira consulta odontológica programática	Percentual		15,00	15,00	12,00	Percentual	10,00	83,33
Ação Nº 1 - Garantir primeira consulta odontologia na população por uniedade de saúd									
4. Realizar ações coletivas na área de saúde bucal	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual		30,00	30,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - entrega de Kit de escovas e pastas									
Ação Nº 2 - Realização das ações coletivas em saúde bucal									
5. Manter as atividades do CEO e LPDR de acordo com as normas ministeriais	Alcançar as metas dos indicadores preconizados para o CEO e LPDR	Percentual		60,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os procedimentos do CEO e LPDR									
OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar a Saúde do Homem									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de consultas para prevenção e/ou diagnóstico de patologias do trato genital masculino e de cânceres de próstata, vesícula seminal, uretra, bolsa escrotal, testículos e pênis..	Número de consultas realizadas	0			50,00	40,00	Percentual	100,00	250,00
Ação Nº 1 - ampliar as consultas para prevenção e diagnósticos em saúde do homem									
2. Realizar campanhas, no município, com o objetivo de estimular e ampliar a presença da população masculina nas unidades de saúde, em todos os ciclos de vida, bem como, capacitar seus gestores e trabalhadores em estratégias de acolhimento a população masculina e em ações de promoção, prevenção e recuperação de saúde, assegurando, assim, a equidade, integralidade e resolutividade dos serviços.	Número de campanha realizada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais na saúde do homem									
OBJETIVO Nº 1.10 - Saúde da Pessoa com Deficiência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir o perfil socioeconômico, epidemiológico e de acesso aos serviços das pessoas com deficiência, no município	percentual de pessoas com deficiência cadastrada	Percentual		100,00	80,00	60,00	Percentual	80,00	133,33
Ação Nº 1 - cadastrar as pessoas com deficiência no município									
2. Capacitar os profissionais de saúde em LIBRAS	Número de profissionais que realizaram a capacitação	Percentual		50,00	50,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - realizar capacitação dos profissionais em LIBRAS									

3. Ampliar o atendimento multiprofissional para a população com deficiência	Número de consultas e procedimentos realizados pela equipe multiprofissional	Percentual		40,00	50,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento multiprofissional a população deficiência									

DIRETRIZ Nº 2 - Desenvolvimento das ações estratégicas de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Prevenção, assistência e vigilância epidemiológica, com vistas ao controle das DST/HIV/AIDS/HTLV/Sífilis Congênita e redução da morbimortalidade no município, levando em consideração especificidades de grupos populacionais, situação de vulnerabilidade, gênero, direitos humanos e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar teste rápido para HIV/AIDS em todas as unidades de saúde	Percentual de unidades realizando teste rápido	Percentual		100,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Implantar a execução dos testes rápidos nas unidades básicas									
2. Garantir controle das DST/HIV/AIDS/HTLV/Sífilis Congênita em Gestante	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número		3	90,00	90,00	Percentual	2,00	2,22
Ação Nº 1 - garantir os exames para controle das DST/HIV/AIDS/Sífilis									
3. Realizar teste de VDRL nas gestantes durante o pré-natal	Percentual de gestantes com exame de VDRL realizado	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os testes de VDRL para gestantes durante pré-natal									

OBJETIVO Nº 2.2 - Prevenção, controle, assistência e vigilância epidemiológica das Hepatites no município, levando em consideração especificidades de grupos populacionais e vulnerabilidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar as notificações das hepatites através da análise do banco de dados (SINANW/SINANNET)	Percentual de casos acompanhados	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - notificar e monitorar as hepatites									

OBJETIVO Nº 2.3 - Definição de estratégias que propiciem o controle da Hanseníase, visando a redução da sua magnitude e transcendência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar as metas do SANAR	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as metas do sanar									

OBJETIVO Nº 2.4 - Promoção do diagnóstico precoce, do tratamento, do controle e da cura da Tuberculose, buscando o controle da doença com a interrupção da sua transmissão e a consequente diminuição dos riscos de adoecer e morrer por ela

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar meta do SANAR	Percentual de cura de pacientes com TB	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - alcançar as metas do sanar

OBJETIVO Nº 2.5 - Monitoramento dos fatores biológicos e não biológicos de contaminantes ambientais na Água, ar e solo de importância e repercussão na saúde pública, bem como a vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos nocivos a saúde humana, além de apoio a estudos e pesquisas aplicadas na área de Vigilância Ambiental a Saúde; análise e divulgação de informações epidemiológicas sobre fatores ambientais de risco a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o índice de infestação vetorial para dengue, zika e chikungunya	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - intensificar as ações nas visitas domiciliares

Ação Nº 2 - aquisição de veneno para as áreas de infestação

Ação Nº 3 - contratar agentes de endemias

2. Monitorar a vigilância da qualidade da água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Número		60	240	60	Número	10,00	16,67
--	---	--------	--	----	-----	----	--------	-------	-------

Ação Nº 1 - realizar coleta e monitoramento da qualidade de água para consumo

3. Realizar exames coprocópicos/ano para esquistossomose	Total de exames coprocópicos realizados	Número		600	600	150	Número	60,00	40,00
--	---	--------	--	-----	-----	-----	--------	-------	-------

Ação Nº 1 - realizar coleta para exames coprocópicos para esquistossomose

4. Redução do Índice de Infestação Domiciliar por triatomíneos	% de unidades domiciliares positivas entre as investigadas para o triatomíneo	Percentual		10,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
--	---	------------	--	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - realizar coleta e corriação nos casos positivos

5. Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose.	Número de atividades realizadas/ ano	Número		4	4	1	Número	0	0
--	--------------------------------------	--------	--	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar ação de vigilância ambiental para leptospirose, e manter as ações

Ação Nº 2 - aquisição de insumos

6. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município	Percentual		1,00	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
---	--	------------	--	------	------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - aumentar a vigilância ambiental

Ação Nº 2 - cobra de insumo para manter as ações

7. Implantar o controle de zoonoses e agravos relacionados.	Número de animais domésticos (cães e gatos) castrados.	Número		400	400	100	Número	0	0
---	--	--------	--	-----	-----	-----	--------	---	---

Ação Nº 1 - realizar vacinação antirabica na população de cães e gatos

Ação Nº 2 - realizar mutirão de castração dos cães e gatos

OBJETIVO Nº 2.6 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	Percentual de inspeções realizadas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias									

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar a oferta de procedimentos de média e alta complexidade

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturação da Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade perpassando pela adequação da estrutura física, humana e de equipamentos, como também pelo processo de trabalho e tecnologia da informação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estrutura o sala de parto e bloco cirurgico	Percentual de reestruturação do bloco cirúrgico e sala de parto	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Aquisição dos equipamentos para estruturação da sala de parto e bloco cirurgico

2. Ofertar procedimentos e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Número de procedimentos e serviços ofertados	Número		70.000	70.000	70	Número	70,00	100,00
--	--	--------	--	--------	--------	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - ofertar procedimentos e serviços de média e alta pactuado na PPI

3. Implantar controle da regularidade das ações e serviços faturados e dos pagamentos efetuados aos prestadores.	Quantidade de relatórios realizados	Número		8	8	2	Número	2,00	100,00
--	-------------------------------------	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - realizar relatório de avaliação do serviço contratados

4. Manter o tratamento fora de domicilio dentro das normas do Ministério da Saúde	Quantidade de pacientes cadastrados realizando o TFD	Número		600	600	200	Número	300,00	150,00
---	--	--------	--	-----	-----	-----	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - Autorizar o tratamento fora do domicílio

OBJETIVO Nº 3.2 - Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido no pacto pela saúde de serviços do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de município	Percentual de avaliações	Número		4	4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar relatório de avaliação

OBJETIVO Nº 3.3 - Realizar o relatório da avaliação do HPP

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Quantidade de relatório realizados no ano	Percentual de relatório realizado	Percentual		100,00	8	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Relatório de monitoramento do HPP

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 4.1 - Atender cerca de pessoas/ano com medicamentos estratégicos destinados ao tratamento de portadores de agravos abjetos de programa nacional, tais como hipertensão, diabetes, hanseníase e tuberculose, endemias e saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. percentual de pessoas cadastradas e atendidas	Percentual de medicamentos entregues	Percentual		80,00	70,00	60,00	Percentual	60,00	100,00

Ação Nº 1 - atender as pessoas cadastradas

OBJETIVO Nº 4.2 - Informatizar toda a rede de farmácia (CAF e Atenção de Básica)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aderir ao programa Qualifar	Programa Qualifar aderido	Número		1	1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Não há ação para essa meta para esse ano

2. Implantar o HORUS	Horus implantado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
----------------------	------------------	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - sistema implantado HORUS

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliação dos Investimentos em Saúde**OBJETIVO Nº 5.1 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar as Unidades de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de unidade básica de saúde	Unidade de saúde construída	Número		2	2	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Não há ação para essa meta para esse ano

2. Reforma do bloco cirúrgico da Unidade Hospitalar José Veríssimo de Souza	Unidade reformada	0			1	0	Número	0	0
---	-------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Não há ação para essa meta para esse ano

3. Reformar a Unidade hospitalar	Unidade reformada	Número		1	1	1	Número	0	0
----------------------------------	-------------------	--------	--	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - reformar a unidade hospitalar

4. Equipar hospital	Sala de bloco cirúrgico equipado	Número		1	1	1	Número	0	0
---------------------	----------------------------------	--------	--	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Equipar a unidade hospitalar

5. Reformar as unidades de saúde da atenção básica	Unidade de saúde reformada	Número		13	19	16	Número	16,00	100,00
--	----------------------------	--------	--	----	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - reformar as unidades de saúde

6. Equipar as unidades básicas de saúde	Unidade de saúde equipada	Número		13	19	13	Número	13,00	100,00
---	---------------------------	--------	--	----	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - aquisição de equipamento para unidade básicas de saúde

7. Reestruturar a frota de transporte sanitário	Quantidade de transporte adquirido	Número		5	5	1	Número	1,00	100,00
---	------------------------------------	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Aquisição de um transporte sanitário

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação e inovação dos processos de governança e gestão estratégica e participativa

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a atuação do Controle Social no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar formação de Conselheiros Municipais de Saúde	Quantidade de cursos ofertados	Número		1	4	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Manter o conselho ativo

OBJETIVO Nº 6.2 - Realizar os instrumentos de planejamento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar anualmente os instrumentos de gestão (Relatório Anual de Gestão e Plano de Saúde)	Instrumentos de gestão realizados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Instrumentos de gestão realizado

2. Monitoramento quadrimestral dos Indicadores de Pactuação Interfederativa -	Monitoramento realizado	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-------------------------	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar o relatórios quadrimestral dos indicadores

3. Monitorar e avaliar das equipes de saúde da família, através do PMAQ.	Monitoramento realizado	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-------------------------	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter as equipes avaliada dentro do padrões do PMAQ

Ação Nº 2 - garantir o pagamento por desempenho dos profissionais, de acordo as metas alcançadas

4. Implementar Ouvidorias do SUS. Reestruturando o Sistema de Ouvidoria existente, integrando o Controle	Ouvidoria do SUS implantada	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
--	-----------------------------	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ouvidoria implantada com relatórios periódicos realizados

OBJETIVO Nº 6.3 - Elaborar e publicar um termo de parceria com o terceiro setor

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Termo elaborado e firmado com pactuação dos serviços	Quantidade de pactuação realizada	Número		3	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - elaboração do termo e pactuado das pactuações dos serviços

2. Criar e manter comissão de avaliação e monitoramento das atividades das Organizações Sociais qualificadas pelo município	Criação da comissão de avaliação e monitoramento	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - manter comissão de avaliação e monitoramento

Ação Nº 2 - realizar relatório de monitoramento

DIRETRIZ Nº 7 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município

OBJETIVO Nº 7.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	Número		40	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados;									
Ação Nº 4 - Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para isolamento domiciliar para casos suspeitos e confirmados de COVID 19, voltadas para populações vulneráveis;									
2. Implantar as barreiras sanitárias	Quantidade de barreiras sanitárias	Número		3	1	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar as barreiras sanitárias, com intuito de orientar a população municipal e a população flutuante, principalmente nos dias de feiras									

DIRETRIZ Nº 8 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19**OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS;									
Ação Nº 2 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;									
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal;									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);									
Ação Nº 5 - Adquirir Testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal;									
Ação Nº 6 - Definir o fluxo para realização Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal									
Ação Nº 7 - Criar Centro de Atendimento COVID19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID;									
Ação Nº 8 - Adquirir medicamentos definidos para COVID 19									
2. Contratar e/ou ampliar em XX% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19	Número de profissionais contratados para ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes COVID19	Número		40	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o fluxo de atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento para os casos com sintomas respiratórios.									
Ação Nº 2 - Contar com Equipe específica e capacitada para atender esses pacientes, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde;									

Ação Nº 3 - Montar os eleitos de retaguarda pactuado com o Estado, adequando a unidade hospitalar fisicamente e na aquisição de equipamentos necessários para manter os eleitos

Ação Nº 4 - Adquirir EPI e capacitar os profissionais para o uso correto dos mesmos nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal

Ação Nº 5 - Disponibilizar transporte pelo SAMU de pacientes graves para os hospitais de referência

3. Ampliar destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19	Número de salas ampliada na rede hospitalar	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
---	---	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Adequar 3 salas específicas para atendimentos e isolamentos de pacientes

4. Ampliar XX número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19	Número de leitos ampliados de Clínica Médica	Número		8	8	8	Número	8,00	100,00
--	--	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar enfermaria no Hospital de referência para COVID 19, destinada a internação de pacientes com a infecção;

Ação Nº 2 - Contratar, repor e/ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes para atendimento na enfermaria nas Unidades Hospitalares Municipais;

Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes nas Unidades Hospitalares Municipais

Ação Nº 4 - Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados;

Ação Nº 5 - Disponibilizar na Farmácia das Unidades Hospitalares Municipais lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19,

Ação Nº 6 - Adquirir Equipamentos, mobiliários e realizar adequações de espaço necessários da enfermaria nas Unidades Hospitalares Municipais para atendimento de COVID 19;

Ação Nº 7 - Adquirir EPI em conformidade para a proteção dos trabalhadores dos demais serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal (inclusive unidades de gestão do sistema);

5. Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	Número de Centros de atendimento implantado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Centro de atendimento para enfrentamento da COVID

OBJETIVO Nº 8.2 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema de notificação nas Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com sistema implantado	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ter todas as unidades com notificação dos casos suspeitos e confirmados COVID 19

2. Investigar 100 casos leves e moderados de COVID19 notificados	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;

Ação Nº 2 - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2

3. Investigar % SRAG notificadas no s síndrome Gripal	Percentual de SRAG notificado e investigado	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
---	---	------------	--	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros);

4. Investigar % de surtos de Covid19 notificados	Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros);

5. Monitorar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	Número de comunicantes de casos de COVID19 em monitoramento	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar									
Ação Nº 2 - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas									
Ação Nº 3 - Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento da população do território municipal;									
Ação Nº 4 - Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento									
6. Realizar testagem em % dos trabalhadores do SUS	Número de trabalhadores do SUS testados	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Testagem, definindo os grupos populacionais a serem testados, cronograma de execução e a participação ou não de parcerias (universidades, consórcio intermunicipais ou instituições da sociedade civil) no projeto;									
Ação Nº 2 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem;									
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem;									
Ação Nº 4 - Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem;									
7. Confirmar % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR Indicador	: Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR	Percentual		30,00	60,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem por RT-PCR									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Aderir ao programa Qualifar	0	0
	Acolher % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	90,00	90,00
	Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	1	1
	Construção de unidade básica de saúde	0	0
	Adesão de 100% das ESF ao PMAQ.	0,00	100,00
	Contratar e/ou ampliar em XX% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19	100,00	100,00
	Implantar as barreiras sanitárias	3	3
	Reforma do bloco cirúrgico da Unidade Hospitalar José Veríssimo de Souza	0	0
	Capacitar os profissionais de saúde em LIBRAS	40,00	0,00
	Implementar a Informatização das unidades básicas de saúde com PEC	60,00	80,00
	Ampliar destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19	3	3
	Elaborar fluxo de atendimento ambulatorial de Psiquiatria e Psicologia para a população adulta e infantojuvenil	0	0
	Implantar o protocolo de hipertensão e diabetes na atenção básica;	0	0
	Realizar capacitações para os profissionais da atenção básica	4	40
	Ampliar XX número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19	8	8
	Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	1	1
	Monitorar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	90,00	90,00

	Ampliar o acesso ao teste rápido para o diagnóstico de HIV, Sífilis e HV	10,00	10,00
	Realizar testagem em % dos trabalhadores do SUS	80,00	80,00
	Confirmar % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR Indicador	30,00	30,00
122 - Administração Geral	ampliar a cobertura de agentes comunitário de saúde	100,00	100,00
	Implantar o sistema de notificação nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Acolher % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	90,00	90,00
	Termo elaborado e firmado com pactuação dos serviços	1	1
	Realizar anualmente os instrumentos de gestão (Relatório Anual de Gestão e Plano de Saúde)	100,00	100,00
	Realizar formação de Conselheiros Municipais de Saúde	1	0
	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de município	1	1
	Estrutura o sala de parto e bloco cirurgico	80,00	0,00
	Construir o perfilsocioeconomico, epidemiológico e de acesso aos serviços das pessoas com deficiência, no município	60,00	80,00
	Manter a cobertura de saúde bucal no programa de saúde da familia	100,00	100,00
	Realizar Oficina sobre Acolhimento e Intervenções em Saúde Mental para Profissionais da Atenção Primaria em Saúde	1	0
	Garantir o acesso e acompanhamento das mulheres para rastreio e tratamento do câncer de colo de útero	100,00	100,00
	Investigar 100 casos leves e moderados de COVID19 notificados	100,00	100,00
	Contratar e/ou ampliar em XX% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19	100,00	100,00
	Criar e manter comissão de avaliação e monitoramento das atividades das Organizações Sociais qualificadas pelo município	1	1
	Monitoramento quadrimestral dos Indicadores de Pactuação Interfederativa -	100,00	100,00
	Monitorar a vigilância da qualidade da água para consumo humano	60	10
	Capacitar os profissionais de saúde em LIBRAS	40,00	0,00
	Implementar a Informatização das unidades básicas de saúde com PEC	60,00	80,00
	Reformar a Unidade hospitalar	1	0
	Implantar controle da regularidade das ações e serviços faturados e dos pagamentos efetuados aos prestadores.	2	2
	Realizar capacitações para os profissionais da atenção básica	4	40
	Ampliar XX número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19	8	8
	Implementar Ouvidorias do SUS. Reestruturando o Sistema de Ouvidoria existente, integrando o Controle	1	1
	Equipar hospital	1	0
	Manter o tratamento fora de domicilio dentro das normas do Ministério da Saúde	200	300
	Redução do Índice de Infestação Domiciliar por triatomíneos	10,00	10,00
	Realizar ações coletivas na área de saúde bucal	30,00	0,00
	Atualizar o processo de territorialização de 100% das Equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Monitorar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	90,00	90,00
	Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	1	1
	Reformar as unidades de saúde da atenção básica	16	16
Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose.	1	0	
Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	1,00	1,00	
Realizar testagem em % dos trabalhadores do SUS	80,00	80,00	
Realizar Campanha de Imunização da pessoa idosa	1	1	
Reestruturar a frota de transporte sanitário	1	1	

	Implantar o controle de zoonoses e agravos relacionados.	100	0
	Ampliar a estratégia do Programa de Saúde da Família e Saúde Bucal	100	0
	Implantar comissão para a avaliação das demandas judicializadas da saúde	20	25
301 - Atenção Básica	ampliar a cobertura de agentes comunitário de saúde	100,00	100,00
	Implantar o sistema de notificação nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Alcançar meta do SANAR	80,00	80,00
	Alcançar as metas do SANAR	80,00	80,00
	Monitorar as notificações das hepatites através da análise do banco de dados (SINANW/SINANNET)	90,00	90,00
	Implantar teste rápido para HIV/AIDS em todas as unidades de saúde	90,00	100,00
	Construir o perfil socioeconômico, epidemiológico e de acesso aos serviços das pessoas com deficiência, no município	60,00	80,00
	Ampliar o número de consultas para prevenção e/ou diagnóstico de patologias do trato genital masculino e de cânceres de próstata, vesícula seminal, uretra, bolsa escrotal, testículos e pênis..	40,00	100,00
	Manter a cobertura de saúde bucal no programa de saúde da família	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura do exame papanicolau na população de risco (25 a 64 anos de idade)	15,00	0,06
	Capacitar profissionais no processo de acolhimento à pessoa idosa nas unidades de saúde, observando o critério de risco.	1	0
	Garantir a cobertura vacinal da população, atingindo as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde em 95% das vacinas componentes do Programa Nacional de Imunização	95,00	93,73
	Suplementar vitamina A em crianças menores de 5 anos.	80,00	80,00
	Descentralizar o Programa de Combate ao Tabagismo para as Unidades de Saúde da Família	40,00	40,00
	Fortalecer atividades de promoção à saúde na ESF	8,00	8,00
	Investigar 100 casos leves e moderados de COVID19 notificados	100,00	100,00
	Monitoramento quadrimestral dos Indicadores de Pactuação Interfederativa -	100,00	100,00
	Implantar o HORUS	1	1
	Garantir controle das DST/HIV/AIDS/HTLV/Sífilis Congênita em Gestante	90,00	2,00
	Capacitar os profissionais de saúde em LIBRAS	40,00	0,00
	Realizar campanhas, no município, com o objetivo de estimular e ampliar a presença da população masculina nas unidades de saúde, em todos os ciclos de vida, bem como, capacitar seus gestores e trabalhadores em estratégias de acolhimento a população masculina e em ações de promoção, prevenção e recuperação de saúde, assegurando, assim, a equidade, integralidade e resolubilidade dos serviços.	1	1
	Garantir assistência odontológica para gestante	50,00	60,00
	Garantir o acesso e acompanhamento das mulheres para rastreio e tratamento do câncer de colo de útero	100,00	100,00
	Criar grupo de atividade física para os idosos	1	0
	Implantar o SIPNI nas salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde	90,00	90,00
	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	76,00
	Implementar a Informatização das unidades básicas de saúde com PEC	60,00	80,00
	Investigar % SRAG notificadas no s´síndrome Gripal	70,00	70,00
	Monitorar e avaliar das equipes de saúde da família, através do PMAQ.	100,00	100,00
	Realizar teste de VDRL nas gestantes durante o pré-natal	90,00	90,00
	Ampliar o atendimento multiprofissional para a população com deficiência	30,00	30,00
	Garantir o acesso da população ao serviço odontológico	12,00	10,00
Proporcionar uma cobertura de quatro ou mais consultas de pré-natal para gestantes cadastradas nas unidades de Rede Básica de Saúde;	80,00	80,00	
Implantar serviços de reabilitação domiciliar, para idosos, composto por equipe interdisciplinar e multidisciplinar em parceria com o NASF.	0	0	

	Reduzir a mortalidade infantil	10	8
	Realizar capacitações para os profissionais da atenção básica	4	40
	Investigar % de surtos de Covid19 notificados	100,00	100,00
	Realizar ações coletivas na área de saúde bucal	30,00	0,00
	Garantir assistência à saúde sexual e reprodutiva das mulheres nas unidades básicas de saúde	90,00	90,00
	Vacinar, anualmente, cerca de 70% da população idosa contra gripe	70,00	70,00
	Monitorar 100% das crianças menores de um ano cadastradas no Programa da Criança de Risco (PRMI).	100,00	100,00
	Cadastrar portadora de HA e diabéticos no e -sus	50,00	50,00
	Atualizar o processo de territorialização de 100% das Equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Monitorar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	90,00	90,00
	Reformar as unidades de saúde da atenção básica	16	16
	Manter as atividades do CEO e LPDR de acordo com as normas ministeriais	1	1
	Realizar ações de prevenção do câncer de mama para a população feminina.	1	1
	Ações de incentivo ao aleitamento materno	1	0
	Capacitar os profissionais de saúde, quanto a acolhimento da violência infantil e doméstica	1	0
	Ampliar o acesso ao teste rápido para o diagnóstico de HIV, Sífilis e HV	10,00	10,00
	Realizar testagem em % dos trabalhadores do SUS	80,00	80,00
	Equipar as unidades básicas de saúde	13	13
	Realizar Campanha de Imunização da pessoa idosa	1	1
	Reestruturar a frota de transporte sanitário	1	1
	implementação do Programa de Saúde do Escolar	90,00	0,00
	Ampliar a estratégia do Programa de Saúde da Família e Saúde Bucal	100	0
	Implantar comissão para a avaliação das demandas judicializadas da saúde	20	25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar Oficina sobre Acolhimento e Intervenções em Saúde Mental para Profissionais da Atenção Primária em Saúde	1	0
	Quantidade de relatório realizados no ano	2	2
	Estrutura o sala de parto e bloco cirurgico	80,00	0,00
	Alcançar meta do SANAR	80,00	80,00
	Implantar teste rápido para HIV/AIDS em todas as unidades de saúde	90,00	100,00
	Ampliar o número de consultas para prevenção e/ou diagnóstico de patologias do trato genital masculino e de cânceres de próstata, vesícula seminal, uretra, bolsa escrotal, testículos e pênis..	40,00	100,00
	Realizar atividades de matriciamento junto a 100% das Equipes de Saúde da Família, na perspectiva de qualificar a assistência ao usuário	2	0
	Contratar e/ou ampliar em XX% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19	100,00	100,00
	Implantar o HORUS	1	1
	Ofertar procedimentos e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	70	70
	Garantir controle das DST/HIV/AIDS/HTLV/Sífilis Congênita em Gestante	90,00	2,00
	Garantir o acesso e acompanhamento das mulheres para rastreamento e tratamento do câncer de colo de útero	100,00	100,00
	Proporcionar uma cobertura de quatro ou mais consultas de pré-natal para gestantes cadastradas nas unidades de Rede Básica de Saúde;	80,00	80,00
	Ampliar destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19	3	3
	Reformar a Unidade hospitalar	1	0

	Implantar controle da regularidade das ações e serviços faturados e dos pagamentos efetuados aos prestadores.	2	2
	Realizar teste de VDRL nas gestantes durante o pré-natal	90,00	90,00
	Ampliar o atendimento multiprofissional para a população com deficiência	30,00	30,00
	Realizar capacitações para os profissionais da atenção básica	4	40
	Ampliar XX número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19	8	8
	Equipar hospital	1	0
	Manter o tratamento fora de domicilio dentro das normas do Ministério da Saúde	200	300
	Realizar ações de prevenção do câncer de mama para a população feminina.	1	1
	Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	1	1
	Manter as atividades do CEO e LPDR de acordo com as normas ministeriais	1	1
	. Monitorar os casos alterados de mama através de sistema de informação – SISMAMA	70,00	70,00
	Reestruturar a frota de transporte sanitário	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	percentual de pessoas cadastradas e atendidas	60,00	60,00
	Acolher % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	90,00	90,00
	Implantar o HORUS	1	1
	Garantir assistência à saúde sexual e reprodutiva das mulheres nas unidades básicas de saúde	90,00	90,00
	Ampliar XX número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19	8	8
304 - Vigilância Sanitária	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	100,00	100,00
	Implantar o sistema de notificação nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Acolher % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	90,00	90,00
	Monitorar a vigilância da qualidade da água para consumo humano	60	10
	Realizar exames coproscópicos/ano para esquistossomose	150	60
	Investigar % SRAG notificadas no s´síndrome Gripal	70,00	70,00
	Investigar % de surtos de Covid19 notificados	100,00	100,00
	Monitorar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	90,00	90,00
	Realizar testagem em % dos trabalhadores do SUS	80,00	80,00
	Implantar o controle de zoonoses e agravos relacionados.	100	0
	Confirmar % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR Indicador	30,00	30,00
	305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a cobertura vacinal da população, atingindo as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde em 95% das vacinas componentes do Programa Nacional de Imunização	95,00
Implantar o sistema de notificação nas Unidades de Saúde		100,00	100,00
Acolher % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal		90,00	90,00
Diminuir o índice de infestação vetorial para dengue, zika e chikungunya		80,00	80,00
Alcançar meta do SANAR		80,00	80,00
Alcançar as metas do SANAR		80,00	80,00
Monitorar as notificações das hepatites através da análise do banco de dados (SINANW/SINANNET)		90,00	90,00
Implantar o SIPNI nas salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde		90,00	90,00
Investigar 100 casos leves e moderados de COVID19 notificados		100,00	100,00
Monitorar a vigilância da qualidade da água para consumo humano		60	10
Realizar exames coproscópicos/ano para esquistossomose		150	60
Investigar % SRAG notificadas no s´síndrome Gripal		70,00	70,00
Vacinar, anualmente, cerca de 70% da população idosa contra gripe		70,00	70,00

	Investigar % de surtos de Covid19 notificados	100,00	100,00
	Redução do Índice de Infestação Domiciliar por triatomíneos	10,00	10,00
	Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose.	1	0
	Monitorar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	90,00	90,00
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	1,00	1,00
	Realizar testagem em % dos trabalhadores do SUS	80,00	80,00
	Garantir a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Implantar o controle de zoonoses e agravos relacionados.	100	0
	Confirmar % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR Indicador	30,00	30,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ações de incentivo ao aleitamento materno	1	0
	Implantar ações de alimentação e nutrição desenvolvendo políticas de saúde para prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição	3	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	885.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	885.000,00
	Capital	N/A	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	361.000,00	3.258.000,00	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	3.622.000,00
	Capital	N/A	60.000,00	105.000,00	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	465.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	518.000,00	2.614.000,00	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	3.135.000,00
	Capital	N/A	67.000,00	30.000,00	N/A	240.000,00	N/A	N/A	N/A	337.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	7.000,00	190.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	197.000,00
	Capital	N/A	16.000,00	3.000,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	57.000,00	124.000,00	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	184.000,00
	Capital	N/A	16.000,00	3.000,00	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	21.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	52.000,00	220.000,00	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	274.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	25.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Algumas metas e objetivos descritos na Programação Anual de Saúde -PAS e estipulados para o ano de 2020 não permitiram o devido acompanhamento, por serem muito subjetivas, e em outras situações não foi possível avaliar se as metas foram alcançadas. Diversas ações como a ampliação da oferta de serviços eletivos foram suspensas naquele ano.

Ampliar a oferta de internações hospitalares e de leitos de retaguarda para clínica médica e psiquiátricos são dois exemplos de objetivos não alcançados devido ao enfrentamento da pandemia. Uma vez que com as medidas restritivas impostas pela pandemia, os leitos clínicos, devido as altas taxas de pessoas infectadas que precisaram ser hospitalizados.

Podemos observar que embora a pandemia tenha norteado todo sistema de saúde e suas atribuições foram voltadas para os avanços da pandemia no território, o município alcançou as metas pactuadas que se refere a assistência aos usuários.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	95	87	87,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	92,86	92,86	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	80,00	85,35	85,35	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	93,73	93,73	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	50,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	3	3	3,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	1	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	60,00	8,90	8,90	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	1,00	0,06	0,06	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	5,00	0,20	0,20	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	45,00	51,01	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	18,62	18,62	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	7	8	8,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	76,00	76,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	6,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Na análise da pactuação interfederativa de 2020 devidamente aprovada pelo Conselho Municipal e homologada pelo gestor estadual do RN verificou-se um alcance satisfatória dos indicadores e metas pactuadas.

Dos vinte (20) indicadores pactuados, foram alcançados a meta de 15 indicadores, correspondendo um percentual de 75%.

Foi um ano bastante difícil para cumprir as metas pactuadas, uma vez que todos os esforços da saúde pública municipal estavam voltados para pandemia do coronavírus, Pandemia que paralisou todos os setores da saúde. Mesmo assim o município alcançou 93,35%

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	53.015,04	3.539.249,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.592.264,43
	Capital	0,00	1.230,00	113.211,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.441,71
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	88.252,00	2.735.703,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.823.955,27
	Capital	0,00	2.459,00	111.534,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.993,47
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	17.176,20	149.254,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.430,61
	Capital	0,00	1.317,65	6.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.641,65
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	932,00	120.460,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.392,89
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	17.866,28	355.839,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.705,84
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	8.249.060,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.784,25	9.891.844,69
	Capital	0,00	23.171,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.171,12
TOTAL		0,00	8.454.479,73	7.131.577,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.784,25	17.228.841,68

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/05/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,94 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,47 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,31 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,76 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,69 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 714,68
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,73 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,87 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,08 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,37 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	36,26 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,38 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,37 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/05/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.232.000,00	2.232.000,00	1.999.761,58	89,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	991.000,00	991.000,00	525.861,99	53,06
IPTU	380.000,00	380.000,00	297.304,77	78,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	611.000,00	611.000,00	228.557,22	37,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	157.000,00	157.000,00	96.955,29	61,75
ITBI	127.000,00	127.000,00	96.955,29	76,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	420.000,00	420.000,00	545.396,54	129,86
ISS	390.000,00	390.000,00	545.396,54	139,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	664.000,00	664.000,00	831.547,76	125,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.014.000,00	30.014.000,00	26.784.525,48	89,24
Cota-Parte FPM	23.500.000,00	23.500.000,00	20.444.741,00	87,00
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.800,41	60,01
Cota-Parte do IPVA	1.780.000,00	1.780.000,00	1.211.487,46	68,06
Cota-Parte do ICMS	4.705.000,00	4.705.000,00	5.109.969,35	108,61
Cota-Parte do IPI - Exportação	16.000,00	16.000,00	16.527,26	103,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.246.000,00	32.246.000,00	28.784.287,06	89,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	421.000,00	66.740,05	54.245,04	81,28	54.245,04	81,28	54.245,04	81,28	0,00
Despesas Correntes	361.000,00	65.040,05	53.015,04	81,51	53.015,04	81,51	53.015,04	81,51	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	1.700,00	1.230,00	72,35	1.230,00	72,35	1.230,00	72,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	585.000,00	96.970,00	90.711,00	93,55	90.711,00	93,55	85.881,00	88,56	0,00
Despesas Correntes	518.000,00	94.370,00	88.252,00	93,52	88.252,00	93,52	83.422,00	88,40	0,00
Despesas de Capital	67.000,00	2.600,00	2.459,00	94,58	2.459,00	94,58	2.459,00	94,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	23.000,00	19.195,00	18.493,85	96,35	18.493,85	96,35	13.799,45	71,89	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	17.495,00	17.176,20	98,18	17.176,20	98,18	12.481,80	71,34	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	1.700,00	1.317,65	77,51	1.317,65	77,51	1.317,65	77,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	73.000,00	932,00	932,00	100,00	932,00	100,00	932,00	100,00	0,00

Despesas Correntes	57.000,00	932,00	932,00	100,00	932,00	100,00	932,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	72.000,00	18.800,00	17.866,28	95,03	17.866,28	95,03	11.884,07	63,21	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	18.800,00	17.866,28	95,03	17.866,28	95,03	11.884,07	63,21	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.984.000,00	9.293.738,55	8.272.231,56	89,01	8.272.231,56	89,01	7.685.869,83	82,70	0,00
Despesas Correntes	3.924.000,00	9.263.504,12	8.249.060,44	89,05	8.249.060,44	89,05	7.662.698,71	82,72	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	30.234,43	23.171,12	76,64	23.171,12	76,64	23.171,12	76,64	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.160.000,00	9.496.375,60	8.454.479,73	89,03	8.454.479,73	89,03	7.852.611,39	82,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.454.479,73	8.454.479,73	7.852.611,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	601.868,34	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.454.479,73	8.454.479,73	7.852.611,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.317.643,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.136.836,68	4.136.836,68	3.534.968,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,37	29,37	27,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	4.317.643,05	8.454.479,73	4.136.836,68	601.868,34	601.868,34	0,00	0,00	601.868,34	0,00	4.738.705,02
Empenhos de 2019	4.467.574,06	6.039.600,91	1.572.026,85	233.971,41	0,00	0,00	212.499,06	21.472,35	0,00	1.572.026,85
Empenhos de 2018	4.088.700,10	5.808.679,95	1.719.979,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719.979,85
Empenhos de 2017	3.809.777,34	6.804.292,33	2.994.514,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.994.514,99
Empenhos de 2016	3.866.862,69	6.792.798,79	2.925.936,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.925.936,10
Empenhos de 2015	3.086.798,37	6.188.001,80	3.101.203,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.101.203,43
Empenhos de 2014	2.973.226,91	5.203.147,08	2.229.920,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.920,17
Empenhos de 2013	2.714.033,11	3.956.109,42	1.242.076,31	391.786,82	2.257.845,86	0,00	391.786,82	0,00	0,00	3.499.922,17

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.561.000,00	7.561.000,00	8.490.428,88	112,29
Provenientes da União	7.561.000,00	7.561.000,00	8.402.141,69	111,12
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	88.287,19	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	80.000,00	80.000,00	11.291,78	14,11

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.641.000,00	7.641.000,00	8.501.720,66	111,26
--	--------------	--------------	--------------	--------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.686.000,00	3.501.246,12	3.652.461,10	104,32	3.652.461,10	104,32	3.388.066,27	96,77	0,00
Despesas Correntes	3.261.000,00	3.387.936,91	3.539.249,39	104,47	3.539.249,39	104,47	3.274.854,56	96,66	0,00
Despesas de Capital	425.000,00	113.309,21	113.211,71	99,91	113.211,71	99,91	113.211,71	99,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.267.000,00	2.722.627,45	2.847.237,74	104,58	2.847.237,74	104,58	2.632.416,40	96,69	0,00
Despesas Correntes	2.617.000,00	2.608.485,39	2.735.703,27	104,88	2.735.703,27	104,88	2.520.881,93	96,64	0,00
Despesas de Capital	650.000,00	114.142,06	111.534,47	97,72	111.534,47	97,72	111.534,47	97,72	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	194.000,00	146.055,00	155.578,41	106,52	155.578,41	106,52	148.804,91	101,88	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	139.555,00	149.254,41	106,95	149.254,41	106,95	142.480,91	102,10	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	6.500,00	6.324,00	97,29	6.324,00	97,29	6.324,00	97,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	132.000,00	119.565,40	120.460,89	100,75	120.460,89	100,75	118.287,13	98,93	0,00
Despesas Correntes	127.000,00	119.565,40	120.460,89	100,75	120.460,89	100,75	118.287,13	98,93	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	257.000,00	353.207,17	355.839,56	100,75	355.839,56	100,75	325.444,06	92,14	0,00
Despesas Correntes	223.000,00	353.207,17	355.839,56	100,75	355.839,56	100,75	325.444,06	92,14	0,00
Despesas de Capital	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	2.921.991,47	1.642.784,25	56,22	1.642.784,25	56,22	1.577.080,16	53,97	0,00
Despesas Correntes	0,00	2.786.991,47	1.642.784,25	58,94	1.642.784,25	58,94	1.577.080,16	56,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.536.000,00	9.764.692,61	8.774.361,95	89,86	8.774.361,95	89,86	8.190.098,93	83,87	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.107.000,00	3.567.986,17	3.706.706,14	103,89	3.706.706,14	103,89	3.442.311,31	96,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.852.000,00	2.819.597,45	2.937.948,74	104,20	2.937.948,74	104,20	2.718.297,40	96,41	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	217.000,00	165.250,00	174.072,26	105,34	174.072,26	105,34	162.604,36	98,40	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	205.000,00	120.497,40	121.392,89	100,74	121.392,89	100,74	119.219,13	98,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	329.000,00	372.007,17	373.705,84	100,46	373.705,84	100,46	337.328,13	90,68	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.984.000,00	12.215.730,02	9.915.015,81	81,17	9.915.015,81	81,17	9.262.949,99	75,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.696.000,00	19.261.068,21	17.228.841,68	89,45	17.228.841,68	89,45	16.042.710,32	83,29	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	7.536.000,00	9.764.692,61	8.774.361,95	89,86	8.774.361,95	89,86	8.190.098,93	83,87	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.160.000,00	9.496.375,60	8.454.479,73	89,03	8.454.479,73	89,03	7.852.611,39	82,69	0,00

FONTES: SIOPS, Pernambuco30/01/21 14:07:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 299.570,00	R\$ 0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 40.000,00	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 45.654,23	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.148.918,47	0,00
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 526,97	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 4.412.609,21	0,00
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 16.800,00	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 600.000,00	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 109.799,44	0,00
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 400.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.207.793,84	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 144.642,00	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 36.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 16.292,47	0,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 15.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		Valor do Recurso	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		2.934.691,47	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020		121.000,00	
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020		0,00	
Outros recursos advindos de transferências da União		0,00	
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)		3.055.691,47	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	921.672,66	868.482,41	849.055,87
Atenção Básica	12.390,00	12.390,00	12.390,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.269,98	47.629,98	47.149,98
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	2.075,00	2.075,00	2.075,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	984.407,64	930.577,39	910.670,85

Gerado em 10/05/2021 12:13:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		Valor do Recurso	
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)		230.717,53	
Total		230.717,53	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	207.454,20	170.151,87	166.600,63
Atenção Básica	9.600,00	9.600,00	9.600,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.428,50	41.446,90	41.416,90
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	13.100,00	13.100,00	13.100,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	272.582,70	234.298,77	230.717,53

Gerado em 10/05/2021 12:13:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			48.510,64
Total			48.510,64
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	800,00	800,00	800,00
Atenção Básica	315,00	315,00	315,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.002,11	43.002,11	43.002,11
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	3.667,00	3.667,00	3.667,00
Vigilância Epidemiológica	300,00	300,00	300,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	48.084,11	48.084,11	48.084,11

Gerado em 10/05/2021 12:13:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2020, ano marcado pela Pandemia do COVID-19; recebemos aporte financeiro do Ministério da Saúde e do Governo do Estado, para que pudéssemos garantir as ações de prevenção, combate e reabilitação do coronavírus.

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) é um instrumento de planejamento, gestão e controle social do Sistema Único de Saúde (SUS). Idealizado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) em 1993, foi considerado relevante pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), tendo sido institucionalizado no âmbito do Ministério da Saúde em 2000 e é coordenado pelo Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento (DESD). Os dados declarados pelos Entes Federados são coletados, armazenados e processados, gerando informações sobre receitas totais e gastos com ações e serviços públicos de saúde das três esferas do governo: federal, estadual e municipal. Os dados informados são organizados e disponibilizados na internet, no endereço <http://siops.datasus.gov.br>, sob a forma de diversos tipos de consultas e relatórios.

Entre as consultas disponibilizadas pelo sistema estão:

¿ Dados informados de receitas e despesas com saúde;

¿ Indicadores que correlacionam receitas e despesas como, por exemplo, o percentual de recursos próprios provenientes de impostos e transferências constitucionais e legais aplicados em saúde;

¿ Informações relevantes, como a despesa total com saúde, a despesa com recursos próprios, a despesa com pessoal, com medicamentos, entre outros dados;

¿ Demonstrativos da despesa com saúde, conforme o Anexo XVI do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Emenda Constitucional nº 29 e EC 29

e Resolução nº 322, de 8 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Saúde;

ζ Dados sobre receitas recebidas pelo município; transferidas pela União, pelos estados e por outros entes federados;

ζ Relatório contendo as contrapartidas de cada nível da federação no custeio das ações e serviços de saúde, expressas nos componentes dos Blocos de Financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Gestão do SUS e Investimentos;

ζ Informações sobre os Fundos Municipais e Estaduais de Saúde; ζ Informações sobre os Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde;

ζ Estudos, legislações, manuais e documentos pertinentes ao assunto;

ζ Subsidiar o planejamento, a gestão e a avaliação dos gastos públicos de saúde nas três esferas de governo;

ζ Fortalecer o controle social;

ζ Acompanhar e contribuir para a regulamentação da EC nº 29;

ζ Dar visibilidade às informações sobre o financiamento e gastos em saúde;

Proporcionar a padronização das informações contábeis;

ζ Dimensionar a participação da União Federal, Estados e Municípios no financiamento da saúde pública

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/10/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2020, não houve auditoria externo no município.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente relatório ao tempo que cumpre a determinação legal de prestação de contas pelo gestor municipal, também aponta que a Secretaria Municipal de Saúde desenvolveu a contento no ano de 2020 o trabalho de manutenção da sua rede de atenção à saúde, buscando garantir o funcionamento dos serviços de saúde e realizando a gestão do cuidado com vistas à garantia do acesso e da qualidade. Mesmo com todo período pandêmico e com todos os esforços voltados para a prevenção e reabilitação contra o covid. Esperamos que em 2021 o cenário pandêmico acabe e que possamos voltar as rotinas normais de trabalho..

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Ressaltamos ainda a importância de continuar os investimentos na área da saúde visando a ampliação dos serviços ofertados pela Secretaria de Saúde do município, especialmente nas áreas relacionadas a Atenção Primária, saúde materno infantil, atendimento psicossocial e ampliação dos serviços especializados em consultas e exames laboratoriais. Principalmente nas ações voltadas ainda para controle da Pandemia covid-19.

ADRIANA SANDRA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
CUPIRA/PE, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
aprovado sem ressalvas

Introdução

- Considerações:
aprovado sem ressalvas

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
aprovado sem ressalvas

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
aprovado sem ressalvas

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
aprovado sem ressalvas

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
aprovado sem ressalvas

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
aprovado sem ressalvas

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
aprovado sem ressalvas

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
aprovado sem ressalvas

Auditorias

- Considerações:
aprovado sem ressalvas

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO SEM RESSALVAS

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
APROVADO SEM RESSALVAS

Status do Parecer: Aprovado

CUPIRA/PE, 16 de Outubro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Cupira